



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

212.150 MATRÍCULA	01 FICHA	GOIÂNIA, 03 de março de 2011	026013.2.0212150-37 CNM
----------------------	-------------	------------------------------	----------------------------

IMÓVEL: Uma Casa Residencial nº 21, do "RESIDENCIAL JARDIM IPANEMA", com a seguinte divisão interna: SALA ESTAR/JANTAR, CIRCULAÇÃO, QUARTO 1, QUARTO 2, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA e VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, com área total de 181,06m², sendo 181,06m² de área total privativa (45,17m² de área coberta e 135,89m² de área descoberta), correspondendo-lhe a fração ideal de 181,06m² ou 2,639282% da área do lote de terras nº 08/29, da quadra 11, sito a Rua I-6, no JARDIM IPANEMA, com 6.860,20m². **PROPRIETÁRIA:** TERMOESTE S/A CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.216.521/0001-06, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-198.088 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-212.150 - Goiânia, 01 de setembro de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 15/08/2011, protocolado sob nº 465.764 em 29/08/2011, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para **WEBERT TADEU DOS SANTOS COSTA**, servidor público estadual, portador da CI nº 4436778 DGPC/GO e do CPF nº 009.256.471-28, e para **WALESKA COUTINHO ROLIM DOS SANTOS**, estudante, portadora da CI nº 5878362 SSP/GO e do CPF nº 750.129.601-49, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 81.600,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 455.0338-1 de 29/08/2011, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-212.150 - Goiânia, 01 de setembro de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 73.000,00, o qual deverá ser pago em 240 meses, em prestações mensais a partir de 15/09/2011, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 78.800,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-212.150 - Protocolo n. 976.488, de 23/06/2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 20/06/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 116.885,95. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92371042 de 23/06/2025. Emolumentos: R\$ 558,84. FUNDESP: R\$ 55,88. FUNEMP: R\$ 16,77. FUNCOMP: R\$ 33,53. FEPADSAJ: R\$ 11,18. FUNPROGE: R\$ 11,18. FUNDEPEG: R\$ 6,99. ISS: R\$ 27,94. Total: R\$ 722,31. Selo Digital n. 00122506232965525430003. Goiânia, 03 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-4-212.150 - Protocolo n. 976.488, de 23/06/2025. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 20/06/2025 e Laudo de Avaliação n. 92371042 de 23/06/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **35711104030218**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122506232965525430003. Goiânia, 03 de julho de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QFK-LPHB2-NM5XD-2W7XZ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **212.150** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 976.488 de 23/06/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundespl.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 134,00

Selo digital n. **00122507013905234420568**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 03 de julho de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D3QFK-LPHB2-NM5XD-2WTXZ>

